



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 169/2015

(LEI Nº.....)

Súmula: Nomina Rua Sem Nome localizada no Jardim São Francisco de Assis na Cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de João Carlos Geisler, à Rua Sem Nome localizada no Jardim São Francisco de Assis, na Cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Outubro de 2015.

**Gerson Sutil
Presidente**



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

João Carlos Geisler, nasceu na cidade de Castro, em 14 de julho de 1930, filho de Herbert Geisler e Clara Kugler Geisler. Trabalhou desde cedo, sendo que aos 14 anos era office-boy da Casa Bancária Vicente Fiorillo, onde voltou a trabalhar anos mais tarde como Diretor.

Em 1948 formou-se como Técnico Contábil, passando a trabalhar como autônomo, prestando serviços, entre outros clientes, para: Sr. Jair Rolim de Moura, Cine Marajá e Empresas do Grupo Klabin.

Aqui constituiu família, casando-se com a Sr^a. Maria da Conceição Carneiro Geisler, com quem teve quatro filhos: Carlos Carneiro Geisler, Sérgio Carneiro Geisler, Eloísa Amanda Geisler e Sílvia Helena Geisler.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro 2.015.

**(a)Joel Elias Fadel
Vereador**